S&P Global
Ratings

Comunicado à Imprensa

Rating preliminar ‘brAAA (sf)’ atribuído às cotas seniores do FIDC Asaas III

17 de julho de 2025

*(**Nota do editor:** Em 18 de julho de 2025, republicamos este comunicado à imprensa para alterar o mês de início da amortização do principal. Esta alteração não impacta nossa análise de rating.)*

Resumo

- O FIDC Asaas III é lastreado por recebíveis oriundos de transações de pagamento efetivadas com cartões de crédito por meio do sistema do Asaas e devidos pelas adquirentes Cielo, Redecard e Adyen.
- O Asaas atua como subadquirente, realizando intermediação de pagamentos por meio do fornecimento de tecnologia para que seus clientes desenvolvam soluções de pagamento.
- Atribuímos o rating preliminar ‘brAAA (sf)’ às cotas seniores do FIDC Asaas III. O rating preliminar indica nossa avaliação sobre: (i) o arranjo de pagamentos, pelo qual os direitos creditórios devidos ao FIDC constituem obrigações financeiras das adquirentes; (ii) a qualidade de crédito da Cielo, Redecard e Adyen como devedoras do FIDC; (iii) a subordinação mínima disponível para cobrir perdas associadas a *chargebacks* e cancelamentos e; (iv) o excesso de *spread* disponível, suficiente para cobrir a rentabilidade-alvo das cotas seniores e despesas a serem incorridas. O rating também incorpora os riscos legais, operacionais e de contraparte da transação.

Analista principal

Andreza Aguilar
São Paulo
55 (11) 3039-4158
andreza.aguilar
@spglobal.com

Contato analítico adicional

Marcus Fernandes
São Paulo
55 (11) 3039-9743
marcus.fernandes
@spglobal.com

Líder do comitê de rating

Leandro Albuquerque
São Paulo
55 (11) 3039-9729
leandro.albuquerque
@spglobal.com

FIDC Asaas III

Cotas seniores
até **R$ 95** milhões

Ativo subjacente

Recebíveis de transações de arranjos de pagamento

Devedoras

Redecard Instituição de Pagamento S.A.
Cielo S.A. - Instituição de Pagamento
Adyen do Brasil Instituição de Pagamento Ltda.

Cotas seniores

brAAA (sf) prelim.

Risco de contraparte

Provedores de conta bancária

Banco Bradesco S.A.
Banco Santander (Brasil) S.A.
Banco do Brasil S.A.
Itaú Unibanco S.A.
Caixa Econômica Federal

Investimentos temporários

Brasil (brAAA/Estável/--)
Emissores de CDBs - Instituições financeiras autorizadas
Provedores de operações compromissadas - Instituições financeiras autorizadas

Estrutura de capital mínima



Qualidade de crédito da carteira

A qualidade de crédito das devedoras permitidas no regulamento, bem como a subordinação mínima disponível para cobrir a exposição a perdas associadas a diluições (*chargebacks* e cancelamentos).

Fonte: S&P Global Ratings.
Copyright © 2025 por Standard & Poor’s Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Ação de Rating

São Paulo (S&P Global Ratings), 17 de julho de 2025 – A S&P Global Ratings atribuiu hoje o rating preliminar ‘brAAA (sf)’ às cotas seniores do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Asaas III – Responsabilidade Limitada** (FIDC Asaas III ou FIDC).

O FIDC Asaas III é estruturado como um condomínio fechado cujos direitos creditórios são decorrentes das transações de pagamento efetivadas com cartões de crédito por meio do sistema do Asaas Gestão Financeira Instituição de Pagamento S.A. (Asaas). Os recebíveis são cedidos pelo Asaas e devidos pelas adquirentes Redecard S.A., Cielo S.A. e Adyen do Brasil Instituição de Pagamento Ltda.

As cotas seniores serão emitidas em um montante de até R$ 95 milhões e o pagamento de juros será realizado mensalmente. A amortização do principal ocorrerá em parcelas mensais, a partir do 42º mês da transação, e a rentabilidade-alvo corresponderá à Taxa DI Over acrescida de um *spread* de até 1,35% ao ano.

A proteção de crédito disponível advém da subordinação de cotas de, no mínimo, 5% para as cotas seniores. O FIDC também pode se beneficiar de um *spread* excedente, quando houver, proporcionado pela taxa de desconto aplicada à aquisição dos recebíveis elegíveis.

Fundamentos

O rating preliminar das cotas seniores baseia-se em nossa análise dos seguintes fatores:

Qualidade de crédito dos ativos. Avaliamos o arranjo de pagamentos, pelo qual os direitos creditórios originados e devidos ao FIDC Asaas III constituem obrigações financeiras das adquirentes (Cielo, Redecard e Adyen) como devedoras do FIDC. Dessa forma, o rating das cotas seniores depende da qualidade de crédito das devedoras.

Além disso, calculamos uma reserva de diluição estimada em 3,15% para o rating ‘brAAA (sf)’, que considera nossa premissa de diluição esperada para esta transação de 0,85% multiplicada por um fator de estresse de 1,9x e uma volatilidade da diluição de 1,7%. A diluição estimada foi

calculada utilizando o máximo da média móvel de 12 meses de *chargebacks* observados a partir de junho de 2022. Consideramos também que a transação pode se beneficiar da cessão parcial, de até 95%, de cada unidade de recebível, o que pode ajudar a reduzir o impacto da diluição. No entanto, isso resulta em apenas uma melhora marginal no cálculo da reserva de diluição.

Consideramos que a relação mínima de subordinação, que deve corresponder a no mínimo 5%, é suficiente para cobrir as perdas associadas a *chargebacks* e aos cancelamentos. O indicador de relação mínima de subordinação é calculado como a razão entre o somatório do valor das cotas subordinadas em circulação do fundo e o patrimônio líquido.

Riscos operacionais. Entendemos que o Asaas é um participante cujo papel pode afetar o desempenho da carteira (KTPs de desempenho) do FIDC, uma vez que é responsável pela seleção e eventual recompra dos direitos creditórios nos casos de resolução de cessão. Embora a obrigação de pagamento permaneça no nível das devedoras, acreditamos que uma ruptura das atividades prestadas pela empresa poderia levar a uma deterioração da carteira.

Em nossa análise de risco operacional, avaliamos o risco de severidade como alto. Nossa avaliação engloba principalmente os riscos inerentes às subadquirentes participantes de arranjos de pagamentos, incluindo a potencial complexidade operacional para a identificação e reconciliação de valores antecipados aos estabelecimentos comerciais.

Consideramos o risco de portabilidade como alto, uma vez que vemos o Asaas como uma participante de difícil substituição, o que potencializa a relação entre o desempenho da carteira de direitos creditórios e o da companhia como um todo.

O Asaas foi o cedente do FIDC Asaas II, operação que acompanhamos entre 2023 e 2025. Durante esse período, a transação apresentou desempenho sólido e consistente, com subordinação acima do mínimo exigido e níveis de diluição bem abaixo da reserva estabelecida.

Reconhecemos que o ritmo de crescimento projetado impõe desafios relevantes aos controles internos, às políticas de originação e ao *compliance* da companhia. No entanto, nossa análise também considera a evolução positiva do Asaas nos últimos anos, com a melhora nas métricas de crédito e de liquidez, além do lucro em 2024.

Dessa forma, embora identifiquemos riscos operacionais associados ao crescimento acelerado, eles não limitam o rating atual das cotas seniores, de modo que o rating potencial máximo da operação é equivalente à categoria 'brAAA' na Escala Nacional Brasil.

Riscos legais. O FIDC Asaas III atende aos critérios da S&P Global Ratings com relação ao isolamento da insolvência dos participantes e à transferência dos ativos. Antes de atribuir um rating final à transação, esperamos receber uma opinião jurídica emitida por um escritório de advocacia sobre os aspectos legais relevantes da transação e a constituição perfeita do veículo de securitização.

Risco de contraparte. O FIDC Asaas III está exposto aos riscos das instituições financeiras provedoras de contas bancárias e contrapartes relacionadas a certificados de depósitos bancários e operações compromissadas. Atualmente, as instituições elegíveis do FIDC são o Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco S.A., e o Banco do Brasil S.A. O FIDC também está exposto aos riscos de contraparte do Brasil (BB/Estável/B e brAAA/Estável/--) como devedor dos títulos soberanos permitidos como investimentos temporários. Consideramos que a qualidade de crédito das contrapartes às quais o FIDC está exposto é compatível com o nível de rating 'brAAA (sf)' de suas cotas seniores.

Mecanismos de fluxo de caixa. Avaliamos os mecanismos estruturais da transação, tais como a estimativa das despesas com prioridade de pagamento e gatilhos que acionem eventos de avaliação e protejam os cotistas seniores contra uma potencial deterioração do desempenho do

FIDC. Ainda, verificamos a existência de excesso de *spread*, o qual é proporcionado pela taxa de desconto aplicada à aquisição dos recebíveis elegíveis.

Para essa avaliação, calculamos a reserva de custo de carregamento, que inclui as despesas operacionais do FIDC e os juros remuneratórios acrescidos de um colchão de proteção contra a volatilidade da Taxa DI para um período de duas revolvências da carteira. Em seguida, comparamos tal reserva com a proteção de crédito disponível para as contas seniores e as fontes de recursos criados pelas reservas de liquidez e a taxa mínima de desconto, que são suficientes para cobrir os custos de carregamento. Dessa forma, todos os mecanismos estruturais e de fluxo de caixa são consistentes com o rating atribuído.

Estabilidade do rating. O rating das cotas seniores depende da qualidade de crédito das devedoras (Cielo, Redecard e Adyen), de modo que poderemos alterá-lo caso a nossa visão sobre a qualidade de crédito dessas contrapartes mude. Ademais, em nossa análise, consideramos o efeito de um estresse moderado nas variáveis econômicas e, em última instância, seu efeito nos ratings atribuídos. Analisamos os cenários de alteração no volume de diluições da operação em um cenário de estresse moderado, e os resultados estão em linha com nossas expectativas.

Resumo da Ação de Rating

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Asaas III – Responsabilidade Limitada

Instrumento	De	Para	Montante preliminar (em R$)	Vencimento legal final
Cotas seniores	Não classificadas	brAAA preliminar*	95 milhões	Julho de 2029
Cotas subordinadas	Não classificadas	Não classificadas	5 milhões	Não aplicável

*O rating é preliminar, uma vez que a documentação final, com seus respectivos suplementos, ainda não está disponível. A atribuição do rating final depende de a S&P Global Ratings receber uma opinião legal e a documentação final da transação. Quaisquer informações subsequentes poderão resultar na atribuição de um rating final diferente do preliminar.

A Escala Nacional Brasil de ratings de crédito da S&P Global Ratings atende emissores, seguradores, terceiros, intermediários e investidores no mercado financeiro brasileiro para oferecer tanto ratings de crédito de dívida (que se aplicam a instrumentos específicos de dívida) quanto ratings de crédito de empresas (que se aplicam a um devedor). Os ratings de crédito na Escala Nacional Brasil utilizam os símbolos de rating globais da S&P Global Ratings com a adição do prefixo "br" para indicar "Brasil", e o foco da escala é o mercado financeiro brasileiro. A Escala Nacional Brasil de ratings de crédito não é diretamente comparável à escala global da S&P Global Ratings ou a qualquer outra escala nacional utilizada pela S&P Global Ratings ou por suas afiliadas, refletindo sua estrutura única, desenvolvida exclusivamente para atender as necessidades do mercado financeiro brasileiro.

Certos termos utilizados neste relatório, particularmente certos adjetivos usados para expressar nossa visão sobre os fatores que são relevantes para os ratings, têm significados específicos que lhes são atribuídos em nossos Critérios e, por isso, devem ser lidos em conjunto com tais Critérios. Consulte os Critérios de Rating em https://disclosure.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/ratings-criteria para mais informações. As descrições de cada categoria de rating da S&P Global Ratings estão disponíveis nas “Definições de Ratings da S&P Global Ratings”, em https://www.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/content/ratings-definitions. Informações detalhadas estão disponíveis aos assinantes do RatingsDirect no site www.capitaliq.com. Todos os ratings mencionados neste relatório são disponibilizados no site público da S&P Global Ratings em www.spglobal.com/ratings.

Critérios e Artigos Relacionados

Critérios

- Metodologias e premissas globais para transações de recebíveis comerciais, 29 de junho de 2021.
- Estrutura Global de Avaliação de Riscos Operacionais em Operações Estruturadas, 9 de outubro de 2014.
- Critério Legal: Operações Estruturadas: Metodologia de avaliação de isolamento de ativos e de sociedades de propósito específico, 29 de março de 2017.
- Estrutura de risco de contraparte: metodologia e premissas, 8 de março de 2019.
- Estrutura global para a análise da estrutura de pagamento e fluxo de caixa de operações estruturadas, 22 de dezembro de 2020.
- Metodologia para derivar taxas de juros estressadas em operações estruturadas, 18 de outubro de 2019.
- Critérios de investimento global para investimentos temporários em contas de transação, 31 de maio de 2012.
- Metodologia de ratings de crédito nas escalas nacionais e regionais, 8 de junho de 2023.
- Princípios dos ratings de crédito, 16 de fevereiro de 2011.
- Princípios ambientais, sociais e de governança nos ratings de crédito, 10 de outubro de 2021.

Artigo

- Definições de Ratings da S&P Global Ratings

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS ADICIONAIS

Outros serviços fornecidos ao emissor

Não há outros serviços prestados a este emissor.

S&P Global Ratings não realiza *due diligence* em ativos subjacentes

Quando a S&P Global Ratings atribuiu ratings a um instrumento de operações estruturadas, esta recebe informações sobre ativos subjacentes, as quais são fornecidas por terceiros que acreditamos tenham conhecimento dos fatos relevantes. Tais terceiros são normalmente instituições financeiras que estruturaram a transação e/ou instituições que originaram os ativos ou estão vendendo os ativos aos emissores e/ou uma empresa de contabilidade reconhecida e/ou um escritório de advocacia, cada qual agindo em nome da instituição financeira ou originador ou vendedor dos ativos. Além disso, a S&P Global Ratings pode se apoiar em informações presentes nos prospectos de oferta das transações, emitidos de acordo com as leis de valores mobiliários da jurisdição relevante. Em alguns casos, a S&P Global Ratings pode se apoiar em fatos gerais (tais como índices de inflação, taxas de juros dos bancos centrais, índices de default) que são de domínio público e produzidos por instituições privadas ou públicas. Em nenhuma circunstância a S&P Global Ratings realiza qualquer processo de *due diligence* sobre ativos subjacentes. A S&P Global Ratings também pode receber a garantia por parte da instituição que está estruturando a transação ou originando ou vendendo os ativos para o emissor, (a) o qual vai fornecer à S&P Global Ratings todas as informações requisitadas pela S&P Global Ratings de acordo com seus critérios publicados e outras informações relevantes para o rating de crédito e, se aplicável, para o monitoramento do rating de crédito, incluindo informações ou mudanças materiais das informações anteriormente fornecidas e (b) a informações fornecidas à S&P Global Ratings relativas ao rating de crédito ou, se aplicável, ao monitoramento do rating de crédito, de que estas não contêm nenhuma afirmação falsa sobre um fato material e não omitem um fato material necessário para fazer tal afirmação, em vista das circunstâncias nas quais foram fornecidas, e não enganosa.

A precisão e completude das informações revisadas pela S&P Global Ratings em conexão com sua análise, pode ter um efeito significativo nos resultados de tais análises. Embora a S&P Global Ratings colete informações de fontes que acredita serem confiáveis, quaisquer imprecisões ou omissões nessas informações poderiam afetar significativamente a análise de crédito da S&P Global Ratings, tanto positiva quanto negativamente.

Atributos e limitações do rating de crédito

A S&P Global Ratings utiliza informações em suas análises de crédito provenientes de fontes consideradas confiáveis, incluindo aquelas fornecidas pelo emissor. A S&P Global Ratings não realiza auditorias ou quaisquer processos de *due diligence* ou de verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros em conexão com seus processos de rating de crédito ou de monitoramento dos ratings atribuídos. A S&P Global Ratings não verifica a completude e a precisão das informações que recebe. A informação que nos é fornecida pode, de fato, conter imprecisões ou omissões que possam ser relevantes para a análise de crédito de rating.

Em conexão com a análise deste (s) rating (s) de crédito, a S&P Global Ratings acredita que há informação suficiente e de qualidade satisfatória de maneira a permitir-lhe ter uma opinião de rating de crédito. A atribuição de um rating de crédito para um emissor ou emissão pela S&P Global Ratings não deve ser vista como uma garantia da precisão, completude ou tempestividade da (i) informação na qual a S&P Global Ratings se baseou em conexão com o rating de crédito ou

(ii) dos resultados que possam ser obtidos por meio da utilização do rating de crédito ou de informações relacionadas.

Fontes de informação

Para atribuição e monitoramento de seus ratings a S&P Global Ratings utiliza, de acordo com o tipo de emissor/emissão, informações recebidas dos emissores e/ou de seus agentes e conselheiros, inclusive, balanços financeiros auditados do Ano Fiscal, informações financeiras trimestrais, informações corporativas, prospectos e outros materiais oferecidos, informações históricas e projetadas recebidas durante as reuniões com a administração dos emissores, bem como os relatórios de análises dos aspectos econômico-financeiros (MD&A) e similares da entidade avaliada e/ou de sua matriz. Além disso, utilizamos informações de domínio público, incluindo informações publicadas pelos reguladores de valores mobiliários, do setor bancário, de seguros e ou outros reguladores, bolsas de valores, e outras fontes públicas, bem como de serviços de informações de mercado nacionais e internacionais.

Aviso de ratings ao emissor

O aviso da S&P Global Ratings para os emissores em relação ao rating atribuído é abordado na política "Notificações ao Emissor (incluindo Apelações)".

Frequência de revisão de atribuição de ratings

O monitoramento da S&P Global Ratings de seus ratings de crédito é abordado em:

- Descrição Geral do Processo de Ratings de Crédito (na seção de Regras, Procedimentos e Controles Internos)
- Política de Monitoramento

Conflitos de interesse potenciais da S&P Global Ratings

A S&P Global Ratings publica a lista de conflitos de interesse reais ou potenciais na seção "Potenciais Conflitos de Interesse", disponível em https://www.spglobal.com/ratings/pt.

Faixa limite de 5%

A S&P Global Ratings Brasil publica em seu Formulário de Referência, disponível em https://www.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/content/disclosures, o nome das entidades responsáveis por mais de 5% de suas receitas anuais.

As informações regulatórias (PCR - *Presentation of Credit Ratings* em sua sigla em inglês) da S&P Global Ratings são publicadas com referência a uma data específica, vigentes na data da última Ação de Rating de Crédito publicada. A S&P Global Ratings atualiza as informações regulatórias de um determinado Rating de Crédito a fim de incluir quaisquer mudanças em tais informações somente quando uma Ação de Rating de Crédito subsequente é publicada. Portanto, as informações regulatórias apresentadas neste relatório podem não refletir as mudanças que podem ocorrer durante o período posterior à publicação de tais informações regulatórias, mas que não estejam de outra forma associadas a uma Ação de Rating de Crédito. Observe que pode haver casos em que o PCR reflete uma versão atualizada do Modelo de Ratings em uso na data da última Ação de Rating de Crédito, embora o uso do Modelo de Ratings atualizado tenha sido considerado desnecessário para determinar esta Ação de Rating de Crédito. Por exemplo, isso pode ocorrer no caso de revisões baseadas em eventos (*event-driven*) em que o evento que está sendo avaliado é considerado irrelevante para aplicar a versão atualizada do Modelo de Ratings. Observe também que, de acordo com as exigências regulatórias aplicáveis, a S&P Global Ratings avalia o impacto de mudanças materiais nos Modelos de Ratings e, quando apropriado, emite Ratings de Crédito revisados se assim requerido pelo Modelo de Ratings atualizado.

Copyright © 2025 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor’s Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completitude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido “como ele é”. AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIABILIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Parte do Conteúdo pode ter sido criado com o auxílio de uma ferramenta de inteligência artificial (IA). O Conteúdo Publicado criado ou processado usando IA é composto, revisado, editado e aprovado pela equipe da S&P.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus websites www.spglobal.com/ratings/pt/ (gratuito) e www.ratingsdirect.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.spglobal.com/usratingsfees.

STANDARD & POOR'S, S&P e RATINGSDIRECT são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC.